



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São João Batista - Direção do Foro
PORTARIA N. 118/2013

A Dra. Liana Bardini Alves, Juíza de Direito e Diretora do Foro,
em exercício, da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº GP-01/85, do
Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do
Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a existência de Feriado Municipal no dia 19 de
julho;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o expediente
judicial e extrajudicial, além dos prazos para que não haja prejuízo às partes.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense do dia 19 de julho de 2013,
feriado Municipal, dedicado ao aniversário do Município de São João Batista.

Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão, por
meio do telefone (48) 8414-1462;

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

São João Batista, 18 de julho de 2013.

LIANA BARDINI ALVES
Juíza de Direito e Diretora do Foro